

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Sousa/PB, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em favor do escritório **JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com arribo no art. 74, III, "c", da Lei n.º 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 01/2025.

Sousa-PB, 16 de janeiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Sousa/PB, em favor de **JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Sousa-PB, 16 de janeiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil no setor pessoal na ofertando Serviços na Elaboração de Folha de Pagamento e Sagres Pessoal, para envio ao TCE – Tribunal de Contas do , assim como, assessoramento junto ao quadro de efetivos, comissionados e eletivos, aos órgãos fiscalizadores RFB (Receita Federal do Brasil) e Ministério do Trabalho, assim como no assessoramento para Retenção do Imposto de Renda amplo pelo município (EFD REINF) junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, no valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em favor do escritório **DISRAELI ABRANTES MOREIRA**, com arribo no art. 74, III, "c", da Lei n.º 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 02/2025.

Sousa-PB, 20 de Janeiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil no setor pessoal na ofertando Serviços na Elaboração de Folha de Pagamento e Sagres Pessoal, para envio ao TCE – Tribunal de Contas do , assim como, assessoramento junto ao quadro de efetivos, comissionados e eletivos, aos órgãos fiscalizadores RFB (Receita Federal do Brasil) e Ministério do Trabalho, assim como no assessoramento para Retenção do Imposto de Renda amplo pelo município (EFD REINF) junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, em favor de **DISRAELI ABRANTES MOREIRA**.

Sousa-PB, 20 de Janeiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica especializada voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), em obediência ao Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público(PCASP), no valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em favor do escritório **JL CONTABILIDADE LTDA**, com arribo no art. 74, III, "c", da Lei n.º 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 03/2025.

Sousa-PB, 06 de Fevereiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica especializada voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucional e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), em obediência ao Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público(PCASP), em favor de **JL CONTABILIDADE LTDA**.

Sousa-PB, 06 de Fevereiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal na elaboração de projetos de Leis, Minutas de Decretos Legislativos, Resoluções, Pareceres, e outros Atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares; assessorando a procuradoria jurídica junto aos processos judiciais de 1º grau; ainda realizar análise de contratos, salvo dos provenientes de licitação, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em favor do Dr. Cláudio César Gadelha Rodrigues, com arribo no art. 74, III, "c", da Lei n.º 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 04/2025.

Sousa-PB, 10 de fevereiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal na elaboração de projetos de Leis, Minutas de Decretos Legislativos, Resoluções, Pareceres, e outros Atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares; assessorando a procuradoria jurídica junto aos processos judiciais de 1º grau; ainda realizar análise de contratos, salvo dos provenientes de licitação, em favor de **Dr. Cláudio César Gadelha Rodrigues**.

Sousa-PB, 10 de fevereiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 09:00 horas do dia 21/03/2025. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sousa - PB, 27 de Fevereiro de 2025

**EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no fornecimento de Quentinas e Coffee Break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sousa, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 14:00 horas do dia 21/03/2025. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sousa - PB, 27 de Fevereiro de 2025

**EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2025**

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de Arquivo Físico, destinado a guarda e conservação de documentos da Câmara Municipal de Sousa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibi-



lidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa nº 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 25/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 00005/2025 - 25.02.25 - JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA - R\$ 13.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE; 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: ATÉ 16/01/2026. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 00001/2025-CMS - 16.01.25 - JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 49.288.118/0001-56 - R\$ 54.000,00. Sousa-PB, 16 de janeiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL NO SETOR PESSOAL NA OFERTANDO SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E SAGRES PESSOAL, PARA ENVIO AO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ASSIM COMO, ASSESSORAMENTO JUNTO AO QUADRO DE EFETIVOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS, AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL) E MINISTÉRIO DO TRABALHO, ASSIM COMO NO ASSESSORAMENTO PARA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AMPLO PELO MUNICÍPIO (EFD REINF) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE; 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: ATÉ 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 00002/2025-CMS - 20.01.25 - DISRAELI ABRANTES MOREIRA CNPJ Nº 47.279.323/0001-20 - R\$ 102.000,00. Sousa-PB, 20 de Janeiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAL E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GÊNERICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), EM OBEDEIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO(PCASP). FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE; 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: ATÉ 06/02/2026. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 00003/2025-CMS - 06.02.25 - JL CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 13.062.905/0001-38 - R\$ 102.000,00. Sousa-PB, 06 de fevereiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, MINUTAS DE DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, PARECERES, E OUTROS ATOS; REALIZANDO ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS PARLAMENTARES; ASSESSORANDO A PROCURADORIA JURÍDICA JUNTO AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE 1º GRAU; AINDA REALIZAR ANÁLISE DE CONTRATOS, SALVO DOS PROVENIENTES DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE; 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: ATÉ 10/02/2026. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 00004/2025-CMS - 10.02.25 - DR. CLÁUDIO CÉSAR GADELHA RODRIGUES, R\$ 78.000,00. Sousa-PB, 10 de fevereiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 00018/2024.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA e ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA. OBJETO O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00018/2024 para o dia 29/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Sousa - PB, 27 de Janeiro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES
PRESIDENTA DA CÂMARA**

**Prefeitura Municipal
de Várzea**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025
LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de terceiros, pessoa jurídica, com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento das políticas públicas de Assistência Social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA CNPJ: 42.021.441/0001-10. VALOR: Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e um Valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.061 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 1048 2052 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - 08 244 1006 2053 Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS - 08 244 1055 2054 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGDPPB/PAB - 08 244 1055 2054 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGDPPB/PAB - 08 244 1055 2092 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos do Estado - 08 244 1055 2108 Manutenção de Outros Programas do FNAS (Emenda Parlamentar). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Várzea/PB, 27 de Fevereiro de 2025

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 453, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Define a Política de Privacidade para Eventos do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve: Art. 1º - Fica instituída a Política de Privacidade para Eventos do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRCPB), aplicável a todos os eventos organizados e promovidos por esta autarquia. Art. 2º - A Política de Privacidade tem por objetivo regulamentar a coleta, o uso, o armazenamento e a proteção de dados pessoais, garantindo que todas as práticas do CRCPB estejam em conformidade com a LGPD e com os princípios de transparência, segurança e responsabilidade. Art. 3º - A Política de Privacidade contempla os seguintes aspectos: I - coleta de dados pessoais de participantes, palestrantes, fornecedores e demais envolvidos; II - tipos de dados coletados, incluindo informações de identificação, contato e dados profissionais; III - finalidades do tratamento de dados, como inscrição, emissão de certificados e comunicação; IV - bases legais que fundamentam o tratamento dos dados; V - compartilhamento de dados, exclusivamente em conformidade com a legislação vigente; VI - medidas de segurança adotadas para proteger os dados pessoais; VII - direitos dos titulares de dados, conforme dispõe a LGPD; VIII - período de retenção de dados e critérios de descarte ou anonimização; IX - atualização periódica da Política de Privacidade; e X - papel do Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO). Art. 4º - Os titulares de dados poderão exercer seus direitos conforme previsto na LGPD, por meio de contato com o CRCPB pelo e-mail dpo@crpcb.org.br ou pelos canais oficiais divulgados no site do Conselho. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada em todos os canais institucionais do CRCPB. Contador Abelci Daniel de Assis Filho - Presidente - Aprovada na 718ª Reunião Plenária Ordinária, realizada, no dia 27 de fevereiro de 2025, na Sede do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, em João Pessoa/PB. ANEXO - POLÍTICA DE PRIVACIDADE PARA EVENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA (CRCPB - 1. Introdução - O Conselho Estadual de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRCPB) respeita a privacidade de todos os participantes de eventos que organiza e promove. Esta Política de Privacidade explica como os dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados e protegidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, garantindo que todas as práticas do CRCPB atendam aos princípios de transparência, segurança e responsabilidade. 2. Coleta de Dados Pessoais - O CRCPB coleta dados pessoais dos participantes, palestrantes, fornecedores e demais envolvidos em eventos, tanto de forma digital (por sites de inscrição ou e-mails) quanto de modo presencial (durante o evento). A coleta de dados pode ocorrer por meio de: formulários de inscrição; credenciamento e participação em atividades do evento; interações e comunicações durante o evento; pesquisa de opinião e feedback; e registros fotográficos e audiovisuais. 3. Tipos de Dados Pessoais Coletados - Os dados pessoais coletados podem incluir: identificação: nome completo, CPF, RG; dados de contato: e-mail, telefone, endereço; dados profissionais: cargo, empresa/órgão de atuação, número de